



ESHOJE

25

ANOS DE
ESPÍRITO
SANTO

Fundado em 19 de julho de 2000
por Carlos Roberto Coutinho

Vitória, 25 de junho de 2026)) Ano XXV)) Nº 1328
Edição Gratuita Diário)) www.eshoje.com.br

[/eshoje](#) [@eshoje](#) [eshoje](#) [eshoje](#)

ANDREIA TARELOW

DIVULGAÇÃO

ARTIGO

Estrangeiros identificam com clareza o perigo geopolítico do terrorismo)) 2



CULTURA

Lorena Teixo investiga memória, pertencimento e a impermanência)) 4



Eleições 2026: as regras da pré-campanha nas ruas

O Ministério Público Eleitoral (MPF) endurece a fiscalização contra os excessos e os abusos de pré-candidatos antes do período oficial de pedido de votos)) 3

ILUSTRAÇÃO



IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

A soberania nacional e o terrorismo

O presidente Donald Trump definiu o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas. Diante disso, surgiu argumento de que tal medida feriria a soberania brasileira. Pretendo analisar, sob a ótica do Direito Constitucional, como essa classificação estrangeira não sofre, em nenhum momento, violação da nossa soberania nacional.

Vou mais longe. Se tomarmos a Venezuela como exemplo — onde o governo norte-americano definiu o regime como narcotraficante e, posteriormente, ofereceu uma recompensa pela captura do presidente Nicolás Maduro —, vemos que o cenário é completamente diferente do que ocorre no Brasil, pois o regime de Maduro era uma ditadura.

Nós temos um presidente, em quem não votei, mas que foi eleito pelo povo brasileiro. Temos uma nação que possui o décimo maior PIB do mundo. E temos Forças Armadas que, apesar dos preconceitos que alguns possam nutrir contra elas, são formadas tecnicamente. Falo com conhecimento de causa, pois como professor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército por 33 anos — onde recebi em 1994 o título de professor emérito.

O Brasil, no meu tempo (1990 a 2022), tinha em torno de 140 generais; a Venezuela, por sua vez, contava com 3 mil. Lá, tratava-se de

uma tropa de políticos que buscavam sustentar um ditador, mas que agora, sob a liderança da nova presidente, enfrenta um processo de adaptação. Espera-se, realmente, que o país retome a democracia. Nós, pelo contrário, somos uma democracia.

Estou convencido de que nunca passou pela cabeça do presidente Trump intervir, invadir ou prender as autoridades do nosso país. Agora, quando se trata dos criminosos, a situação é completamente diferente. O cerne da questão, portanto, reside na distinção conceitual: se a conduta deve ser enquadrada como crime ordinário ou como crime de terrorismo. Como se define o terrorismo? O terrorismo é caracterizado por ações de indivíduos que utilizam a violência e o crime para desestabilizar e derrubar instituições legítimas. Assim, contra governos democraticamente eleitos, são perpetrados atos terroristas com o propósito de destruir ou enfraquecer o poder público constituído.

No Brasil, infelizmente, somos obrigados a constatar a triste realidade de que há determinadas áreas do nosso território nas quais nem mesmo a polícia consegue entrar. São regiões que, hoje, pertencem ao crime organizado e não ao poder público ou ao povo brasileiro. É inadmissível observar que, enquanto nações estrangeiras identificam com clareza o perigo geopolítico que essas facções representam, o governo brasileiro insiste em tratar o problema com leniência jurídica e retórica de soberania de fachada. A soberania real de um país se mede pela sua capacidade de impor a lei e a ordem dentro de suas próprias fronteiras. Ao recuar diante do avanço do crime organizado e permitir que estados paralelos governem favelas e periferias, os poderes constituídos falham em seu dever mais básico e o Estado se torna cúmplice, por omissão, do desmantelamento da própria autoridade.

Sob o prisma do ordenamento jurídico pátrio, qualquer tentativa

de enquadrar o PCC como organização terrorista hoje esbarra, inevitavelmente, na garantia fundamental da estrita legalidade penal (Art. 5º, XXXIX, CF/88), a qual exige lei em sentido estrito para a tipificação de condutas. Embora a Carta Magna ordene o repúdio ao terrorismo (Art. 5º, XLIII), a legislação ordinária brasileira falhou gravemente ao tipificar o crime: o artigo 2º, caput, da Lei nº 13.260/2016 restringiu o terrorismo a atos motivados estritamente por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião. Como a finalidade dessas facções é o lucro e o domínio territorial, as condutas não preenchem os requisitos taxativos e cumulativos da lei vigente.

Essa lacuna escancara a omissão do Congresso Nacional. A passividade governamental, fantasiada de diplomacia defensiva, apenas escancara a incompetência em desenhar uma política de segurança pública robusta e integrada. Quando o Estado se apequena, o terroris-

mo doméstico se agiganta. A soberania nacional não sofre violação pelo olhar atento e preocupado dos Estados Unidos, mas sim pela negligência crônica de Brasília, que assiste de braços cruzados às nossas fronteiras virarem corredores livres para o narcotráfico e às nossas capitais se transformarem em reféns do medo.

Ora, o crime organizado brasileiro atua em diversos outros países. É evidente, portanto, que o governo americano tem o direito de agir de acordo com a sua legislação, visando combater aquilo que possa, em determinado momento, prejudicar os Estados Unidos, sem que isso atinja a soberania brasileira. Afinal, a verdadeira afronta não vem de fora, mas da nossa própria incapacidade de reagir. Invocar a soberania nacional para camuflar essa impotência diante do crime não é diplomacia, é capitulação; cabe ao Estado brasileiro assumir suas responsabilidades em vez de criticar quem decide proteger as próprias fronteiras.

Vamos construir
juntos os próximos
capítulos dessa

HISTÓRIA?




ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

A opinião dos colunistas não reflete o posicionamento do veículo.

TIRAGEM: Publicação digital e impressa
CIRCULAÇÃO: Grande Vitória e digital
PERIODICIDADE: Diários

Rua Carlos Lindenberg, 40.
Ed San Gennaro, sala 201. Jardim Camburi. Vitória ES. Cep 29092-110
Tel. 27 2180-0678
www.eshoje.com.br
redacao@eshoje.com.br

DIRETOR GERAL
Carlos Roberto Coutinho
carlos@eshoje.com.br

DIRETORA ADMINISTRATIVA
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br

DIRETORA DE REDAÇÃO
Danieleh Coutinho - MTB/ES 2694-JP
danihcourtinho@eshoje.com.br

PROJETO GRÁFICO
Renon Pena de Sá
www.ellaform.com.br

FOTOGRAFIAS
Arquivo
redacao@eshoje.com.br

DIAGRAMAÇÃO
Jeferson Louis - MTB/ES 3605/ES

REDAÇÃO
Carolina Boueri
Esthefany Mesquita
Giulia Reis
Mariana Cicilioti
Mary Martins

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

 /eshoje

 @eshoje

 eshoje

 eshoje

Voto antecipado: o limite real da política

MPE dobra atenção contra excessos e abusos de pré-candidatos antes do período oficial

DANIELEH COUTINHO
jornalismo@eshoje.com.br

O calendário eleitoral impõe limites claros para o início oficial das campanhas nas ruas e na internet. No entanto, os bastidores políticos ignoram o calendário formal. No Espírito Santo, as articulações ganham traços nítidos de disputa aberta. Pré-candidatos multiplicam agendas, estreitam laços com lideranças e testam a popularidade digital. Para o eleitor atento, o processo parece plenamente iniciado, embora a lei classifique o momento atual como pré-campanha. Essa distância entre a prática e a norma jurídica transforma o período em um verdadeiro cabo de guerra.

A legislação eleitoral não impede que cidadãos manifestem o desejo de concorrer a cargos públicos, tampouco veda a busca por apoios políticos internos. O direito de debater propostas e apresentar ideias é assegurado como pilar democrático. O impasse reside na linha tênue que separa a legítima atividade político-partidária da propaganda antecipada irregular.

Quando as movimentações públicas ultrapassam o campo das ideias e configuram captação velada de votos, o Ministério Público Eleitoral (MPE) entra em ação para restabelecer o equilíbrio do pleito.

A baliza legal fundamental está consolidada na Resolução 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O texto determina que a propaganda com o objetivo de obter votos só pode ser veiculada a partir do dia 16 de agosto do ano da eleição. Até lá, qualquer ato que configure pedido explícito de voto é ilegal e sujeito a sanções pecuniárias severas, além da imediata remoção do conteúdo dos meios de comunicação.

A jurisprudência avançou para coibir fraudes por meio de subterfúgios linguísticos. Antigamente, a ausência da frase expressa "vote em mim" servia de salvo-conduto. Hoje, a fiscalização atua firmemente contra as chamadas "palavras mágicas". Expressões como "elejam", "apoiem", "vamos à vitória" ou "escolha o lado certo" são interpretadas pelos tribunais como

equivalentes ao pedido direto de voto, gerando condenações em multas aos infratores.

FASE INICIAL

Durante a pré-campanha, as restrições estendem-se aos instrumentos de divulgação. A legislação determina que meios proibidos na campanha oficial são vedados na fase anterior. O objetivo é impedir que candidatos com maior poder econômico consolidem vantagens estruturais antes do início do jogo político. É proibida a instalação de outdoors, o uso de cavaletes em vias públicas, pichações em muros, bem como a distribuição de brindes promocionais, como camisetas, bonés e chaveiros.

Eventos de grande porte com apelo popular, como showmícios, permanecem banidos. Na esfera tecnológica, a lei veda o disparo automatizado de mensagens e o impulso pago de conteúdos negativos na internet.



REPRODUÇÃO

O pedido de votos só será autorizado a partir de agosto, e a decisão na cabine de votação em outubro

"Não voto" também é proibido

OUTRO ASPECTO crucial fiscalizado pelo Ministério Público Eleitoral diz respeito à propaganda antecipada na vertente negativa. Se por um lado o pretense candidato não pode pedir votos para si, por outro ele está proibido de pedir o "não voto" direcionado aos seus adversários.

Críticas fundamentadas à atuação política de oponentes fazem parte do debate; contudo, ofensas pessoais e pedidos de rejeição configuram ilícitos graves. A criação e a disseminação de conteúdos descontextualizados com o intuito de desidratar a imagem de potenciais concorrentes nas redes sociais são alvos prioritários do órgão fiscalizador para resguardar a lisura do processo.

A atuação prática da Justiça Eleitoral demonstra que as regras possuem aplicação efetiva. No Ceará, um pré-candidato a prefeito foi condenado por propaganda antecipada a realizar uma carreata antes do início oficial da campanha, mobilizando eleitores em um ato típico de campanha. O político foi multado em 5 mil reais por descumprimento normativo.



ILUSTRAÇÃO

A ilegalidade de pedir voto neste momento é compatível com o pedido para não votar em qualquer nome

No mesmo pleito, o TSE aplicou multa a um pré-candidato a vereador de Carpina (PE) que divulgou vídeo com ataques direcionados a uma adversária, buscando convencer eleitores a não votarem nela. O conteúdo configurou propaganda antecipada negativa pelo pedido de "não voto" fora de hora.

Apesar do rigor, a lei preser-

va espaço para a atuação política livre. É permitido expor de forma detalhada projetos governamentais, debater propostas, participar de entrevistas em rádio ou televisão e manifestar opiniões nas redes sociais. Os pré-candidatos podem exaltar qualidades pessoais e declarar a intenção de concorrer ao pleito.

Reuniões de articulação em

ambientes fechados com empresários, lideranças comunitárias e representantes religiosos são lícitas, desde que respeitados os limites da ausência do pedido de sufrágio. No Espírito Santo, o MPE mantém canais abertos para receber denúncias de cidadãos relativas a abusos, garantindo que a corrida eleitoral ocorra sob estrita igualdade.

Lorena Teixeira reflete sobre o trânsito na arte

Artista e egressa da Ufes investiga as relações entre memória, pertencimento e impermanência

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

A experiência de viver entre mudanças, endereços provisórios e espaços em constante transformação tornou-se a matéria-prima para a produção artística de Lorena Teixeira. Graduada em Artes Plásticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e residente em Vitória, a artista visual desenvolve uma sólida pesquisa que parte do desenho para investigar as complexas relações entre memória, pertencimento e impermanência.

Sua obra é marcada pela representação detalhada de ambientes internos e pela recorrente presença de caixas de papelão. Esses objetos ultrapassam sua função cotidiana de transporte para se tornarem potentes símbolos de uma existência em trânsito. Produzidas com rigorosa precisão técnica e utilizando principalmente o grafite, suas imagens evidenciam espaços suscetíveis a apagamentos e substituições, refletindo diretamente sobre a construção da identidade diante das constantes transformações do mundo contemporâneo. Ao transformar esses elementos comuns em registros carregados de significado, Lorena propõe uma reflexão sensível sobre aquilo que permanece e aquilo que se desloca na experiência humana.

Essa pesquisa integra a edição deste ano da Graduantes, mostra realizada no Centro de Artes da Ufes que reúne trabalhos de estudantes e egressos do curso. A participação da artista amplia o diálogo entre a produção contemporânea e as experiências pessoais, apresentando ao público uma obra que encontra no cotidiano e na memória os seus principais eixos de construção visual.

“Essa relação paradoxal de uma “mudança que é constante” é um retrato da era pós-moderna”

ES Hoje: De que maneira as experiências de mudança e deslocamento influenciaram a construção de sua poética artística?

Lorena Teixeira: Elas são a base da minha poética. Antes da primeira



A obra de Lorena é marcada por memória de ambientes por onde chegou ou saiu com suas caixas

mudança, a relação com o ambiente e objetos que o compunham era automática, tanto pelo fato de o espaço ser sempre constante e estático, quanto porque estar nele nunca era uma experiência fácil. Meu foco não era estar no ambiente, mas sair dele. Minha primeira mudança de endereço coincidiu com o retorno da universidade pós-pandemia, e foi quando passei a observar ativamente o espaço e objetos. Arrumar e bagunçar, montar e desmontar, encaixotar e desencaixotar virou parte da rotina. Em meio ao caos da mudança, desenvolvi os primeiros trabalhos voltados aos lugares que habitei, focando em representar partes de cômodos, objetos e as cenas mais banais possíveis. O primeiro deslocamento parecia temporário, por isso, registrei todas as cenas cotidianas

que faziam parte do espaço para poder me lembrar daquele lugar. Essa relação foi tão intensa que nunca cheguei a fotografar a primeira casa temporária, mas tenho desenhos que nunca me permitem esquecê-la. Essa experiência cimentou a base do que desenvolvi posteriormente na graduação.

As caixas de papelão aparecem como elementos centrais em seus trabalhos. O que significa ter esses objetos e o que carregam dentro de sua pesquisa?

Sempre tive muito apego aos itens que me rodeiam, não por uma perspectiva materialista, mas porque penso nas histórias das quais esses objetos fazem parte e que, de certa maneira, compõem a minha história enquanto indivíduo. As caixas presentes nos

processos de mudança eram responsáveis por carregar toda essa historicidade e isso, consequentemente, implica dizer que elas também são responsáveis por carregar um pouco de mim. Representar a caixa levantou reflexões sobre a mudança, não apenas no aspecto geográfico do processo, mas pessoal. Ao pensá-la enquanto marcador de um indivíduo deslocado e ao retratá-la de diferentes maneiras, ela se torna evidência da necessidade de constante adaptação e transformação que o meio solicita do sujeito em trânsito.

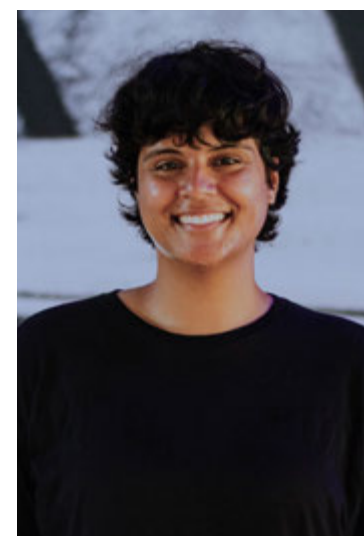
Como você percebe o diálogo entre temas como memória, pertencimento e impermanência no contexto da arte contemporânea?

Acredito que um tema invoca o

outro. A impermanência é uma constante, tanto enquanto experiência pessoal quanto como a percepção que carrega do mundo contemporâneo. Essa relação paradoxal de uma “mudança que é constante” é um retrato da era pós-moderna. É próprio da Arte, refletir o tempo em que ocorre. Por isso, é inevitável que essa instância da era contemporânea apareça no meio artístico. Comigo, essa condição se deu através da mudança. Por outro lado, a impermanência também significa a busca por pertencer a algum lugar, num mundo em que nada parece estável. Quando esse lugar de pertencimento muda constantemente, recorre-se à memória para realizar o papel incerto da estabilidade.

O que representa para você participar da Graduantes, apresentando essa produção ao público?

Sinto-me honrada e realizada de expor meus trabalhos na Galeria de Arte e Pesquisa, e alegre em observar as infinitas percepções que atravessam o público. Acredito que parte fundamental do trabalho artístico está em apresentar a obra ao mundo. Por isso, expor minhas produções abre espaço para explorar novas perspectivas através do olhar do público.



“Sempre tive muito apego aos itens que me rodeiam, não por uma perspectiva materialista, mas porque penso nas histórias das quais esses objetos fazem parte”

O perigo oculto na rotina de higiene das mulheres

No inverno o excesso de roupas e sabonetes destroem as defesas naturais da região pélvica

REPRODUÇÃO DA INTERNET/ILUSTRATIVA



Especialistas alertam que uso diário de sabonetes antibacterianos é uma verdadeira armadilha para a saúde íntima das mulheres e, muitas vezes, é a causa de problemas

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

Com a chegada do inverno e a consequente queda das temperaturas, um problema de saúde feminina costuma registrar um aumento silencioso, mas bem incômodo, nos consultórios. O uso frequente de calças jeans grossas, meias-calças e roupas térmicas, embora essencial para espantar o frio, acaba criando um cenário perfeito para a proliferação de fungos.

De acordo com dados da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrago), aproximadamente 75% das mulheres terão pelo menos um episódio de candidíase ao longo

“No inverno, as pessoas tendem a passar o dia inteiro com peças sobrepostas e, muitas vezes, com tecidos sintéticos que impossibilitam a pele de respirar”

Michael Zarnowski, ginecologista

da vida, e o abafamento da região pélvica nos meses mais frios do ano é um dos principais gatilhos para o surgimento da infecção.

O ginecologista Michael Zarnowski explica que o hábito de empilhar camadas de tecidos pesados compromete diretamente a ventilação natural do corpo. Segundo o especialista, o ecossistema da região íntima depende de um equilíbrio delicado de temperatura e umidade. Quando a área fica excessivamente aquecida e sem contato com o ar por muitas horas seguidas, o ambiente se torna úmido e quente, condições que favorecem o crescimento acelerado do fungo *Candida albicans*, que já habita o organismo em pequenas quantidades.

"No inverno, as pessoas tendem a passar o dia inteiro com peças sobrepostas e, muitas vezes, com tecidos sintéticos que impossibilitam a pele de respirar. Esse microambiente alterado quebra as defesas naturais da mulher", afirma Zarnowski. O médico ressalta que o incômodo, caracterizado por coceira intensa, vermelhidão e corrimento esbranquiçado, não deve ser encarado como uma fatalidade da estação, já que pequenas mudanças na rotina diária são suficientes para blindar o organismo.

OBSESSÃO POR LIMPEZA

Sabe aquela sensação de limpeza extrema que muita gente busca na hora do banho? Quando o assunto é a região íntima, esse excesso de zelo pode se transformar em uma verdadeira armadilha para as mulheres. O uso diário de sabonetes antibacterianos, muitas vezes estimulado por promessas de proteção total, tem sido o gatilho por trás de desconfortos persistentes como coceiras, odores e corrimentos.

A ginecologista Alessandra Clarizia, expert em ginecologia regenerativa, destaca que ao tentar eliminar qualquer vestígio de bactéria, o que as mulheres estão fazendo, na verdade, é desarmar as defesas naturais do próprio corpo.

A fisioterapeuta uroginecológica Viviane Duarte complementa que a região possui um ecossistema próprio e perfeitamente equilibrado, onde os micro-organismos nativos trabalham para manter a acidez local ideal. Quando um produto com ação bactericida entra em cena, ele destrói essa proteção.

"Muitas pacientes chegam ao consultório sofrendo com infecções que vão e voltam, sem fazer ideia de que o vilão está no box do banheiro. Esse tipo de sabonete não escolhe o que vai eliminar; ele

varre tanto as bactérias ruins quanto as boas, desregulando o pH e deixando o caminho livre para a vaginose", alerta Viviane Duarte.

Existe um grande mito de que o corpo precisa estar estéril para ser considerado limpo. Na prática, a uroginecologia mostra exatamente o oposto: o segredo da saúde íntima está na convivência

harmônica com a nossa flora bacteriana. Quando lavamos a região em excesso ou usamos fórmulas pesadas, removemos a hidratação natural da pele, provocando microfissuras e ressecamento. É aí que as infecções se instalam, prendendo a mulher em um ciclo vicioso de incômodo e tratamentos repetitivos.

Manual da saúde íntima

Como se proteger:

Para quebrar a rotina de irritações e enfrentar os dias frios com segurança, os especialistas recomendam simplificar os cuidados e voltar ao básico. "A genitália feminina tem um mecanismo autolimpante maravilhoso. O segredo é lavar só a vulva, passar longe de duchas internas e esquecer aquela obsessão por perfumes ou limpeza profunda, porque o excesso de química é o pior inimigo da imunidade", conclui Alessandra Clarizia.

Altere o vestuário: A preferência deve ser sempre por calcinhas de algodão. Sempre que possível, opte por saias ou vestidos longos combinados com casacos pesados, deixando as calças coladas ao corpo para ocasiões pontuais.

Evite a umidade prolongada: Troque de roupa o quanto antes após os treinos na academia ou logo após banhos quentes. Não permaneça com tecidos úmidos em contato com a região pélvica.

Deixe a região ventilar: O ginecologista Michael Zarnowski alerta que o inverno esconde perigos no excesso de zelo para se proteger do frio. É fundamental que a pele respire, inclusive durante o sono, quando o uso de calcinha pode ser dispensado.

Higienize com moderação: Use apenas água corrente e um sabonete neutro ou específico para a área, limitando a lavagem estritamente à parte externa (vulva).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS



bianca@eshoje.com.br

D4Sign

BDC COMUNICACOES LTDA
23895081000130

Aplicado

ICP

ESHOJE QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026)) WWW.ESHOJE.COM.BR)) BIANCA@ESHOJE.COM.BR)) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

VIXTEAM CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

CNPJ 02.960.701/0001-06

Extrato da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 15/04/2026 às 13:00 h na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, salas 309, 312 a 324 nesta Cidade. Convocação. Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4 da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Presença. 100% (cem por centos) dos acionistas da companhia representando a totalidade do capital social, conforme a lista de presença, com participação presencial e remota (via Microsoft Teams). MESA: Presidente: Thiago Brocco Sarcinelli; Secretário: Wagner Regiani Netto. Deliberações Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal; d) Assuntos Gerais: Não houve outros assuntos a tratar. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20260824690 em 15/05/2026 Vitória/ES, 23 de Junho de 2026. Thiago Brocco Sarcinelli - Presidente, Wagner Regiani Netto - Secretário

RECREIO VITÓRIA VEÍCULOS S/A

CNPJ: 01.973.495/0001-06 - NIRE: 32300033059

ATA DA AGE/O DE 13/04/2026: I - HORA E LOCAL: Às 10h, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do art. 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET. II - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença dos representantes das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Cia. ("Acionistas"), conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). III - MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz T. Mendes. IV - ORDEM DO DIA: AGE - (a) Alteração do endereço de filial da Cia; (b) Alteração do nome de fantasia de filial; (c) Ratificação de seus endereços completos; (d) Ratificação do Quadro de Acionistas da Cia.; (e) Distribuição do Capital Social; AGO - (a) Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2025; (b) Distribuições de Dividendos; (c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2025; (d) Eleição do Conselho Fiscal; (e) Honorário Global da Diretoria. V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE - (a) Alterar o endereço da filial da Cia inscrita no CNPJ sob o n. 01.973.495/0004-40, da R. Angelina Postay, n. 2181, Bairro Vera Cruz, na cidade de Cariacica/ES, CEP 29.146-796, para: Rodovia Governador Mário Covas, n. 5.030, Km 264, Sala 01, Bairro Planalto de Carapina, na cidade de Serra/ES, CEP 29.162-702; (b) Alterar o nome de fantasia da filial inscrita no CNPJ sob o n. 01.973.495/0009-55, de VITORIAWAGEN para CARLIDER; (c) Ratificar, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Cia: I - Filial à Rodovia Governador Mário Covas, n. 5.030, Km 264, Sala 01, Bairro Planalto de Carapina, na cidade de Serra/ES CEP 29.162-702, NIRE 32900313010 e CNPJ 01.973.495/0004-40, utilizando o nome de fantasia VITORIAWAGEN; II - Filial à Av. Vitória, 1.047, Bairro Romão, na cidade de Vitória/ES, CEP 29.041-405, NIRE 32900312994 e CNPJ 01.973.495/0005-21, utilizando o nome de fantasia VITORIAWAGEN; III - Filial à Av. Governador Jones dos Santos Neves, n. 2.953, Bairro Lagoa Funda, na cidade de Guarapari/ES, CEP 29.214-005, NIRE 32900341820 e CNPJ 01.973.495/0006-02, utilizando o nome de fantasia VITORIAWAGEN; IV - Filial à Av. José Maria Vivácuca Santos, 100, Bairro Jardim Camburi, na cidade de Vitória/ES, CEP 29090-160, NIRE 32900416617 e CNPJ 01.973.495/0009-55, utilizando o nome de fantasia CARLIDER; (d) Ratificar, também, que o Quadro de Acionistas da Cia. em 13/04/2026 é o que segue: ACIONISTAS / QTDE. DE AÇÕES / VALOR/R\$ / % CAPITAL VOTANTE: J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A: 3.143.320 / 3.143.320,00 / 47,6260; BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A: 1.803.758 / 1.803.758,00 / 27,3297; G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A: 925.893 / 925.893,00 / 14,0287; D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A: 727.029 / 727.029,00 / 11,0156; TOTAL: 6.600.000 / 6.600.000,00 / 100,0000. (f) O Capital Social da Cia. fica assim distribuído entre Matriz e filiais: MATRIZ: R\$ 4.000.000,00; VITORIAWAGEN (SERRA II): R\$ 500.000,00; VITORIAWAGEN (VITÓRIA): R\$ 1.000.000,00; VITORIAWAGEN (GUARAPARI): R\$ 1.000.000,00; CARLIDER: R\$ 100.000,00; TOTAL: R\$ 6.600.000,00. AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2025: Após tomarem conhecimento dos relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, dispensado o parecer do Conselho Fiscal pela ausência de necessidade de sua instalação, os acionistas aprovaram por unanimidade as prestações de contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2025 que foram publicadas nas versões impressa e digital do jornal ES Hoje de 31/03/2026 (link de acesso <https://eshoje.com.br/publicacao-legal/2026/03/publicacao-legal-31-03-2026/>), cujo resultado líquido do exercício foi lucro de R\$ 9.996.480,67; (b) Dividendos Distribuídos: Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas, relativos ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 6.525.000,00, utilizando, para isso, parte do lucro líquido do exercício de 2025; (c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2025: Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2025, lucro de R\$ 9.996.480,67: i) o valor de R\$ 6.525.000,00 para amortização das distribuições dos dividendos, conforme aprovado na letra "b" acima; ii) o valor de R\$ 2.210.742,82 para parte dos lucros provisionados a serem pagos nos exercícios de 2026 a 2028; e, iii) para a Reserva Estatutária, o valor de R\$ 1.260.737,85; (d) Eleição do Conselho Fiscal: Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; (e) Honorários da Diretoria: Os presentes aprovaram o limite global de R\$ 600.000,00 para a remuneração anual dos Diretores. VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, aprovada por todos e assinada. Serra/ES, 13/04/2026. JUCEES nº 20260774260 em 20/04/2026.

TAI MOTORS VEÍCULOS S/A

CNPJ: 09.272.047/0001-89 - NIRE: 32300033903

ATA DA AGE/O DE 13/04/2026: I - HORA E LOCAL: Às 11h, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do art. 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET. II - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença dos representantes das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Cia. ("Acionistas"), conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."). III - MESA: Presidente: Maria Vitória A. Braz; Secretária: Daniela Braz T. Mendes. IV - ORDEM DO DIA: AGE - (a) Alteração de nome de fantasia de filial; (b) Ratificação dos endereços completos das filiais da Cia.; (c) Ratificação do Quadro de Acionistas da Cia.; (d) Distribuição do Capital Social; AGO - (a) Análise e aprovação das Contas dos Administradores e das Demonstrações Contábeis de 31/12/2025; (b) Distribuições de Dividendos; (c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2025; (d) Eleição do Conselho Fiscal; (e) Honorário Global da Diretoria. V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: AGE - (a) Alterar o nome de fantasia da filial inscrita sob o CNPJ n. 09.272.047/0009-36, de TAI MOTORS MURIAÉ, para: TAI MOTORS; (b) Ratificar, conforme listagem a seguir, os endereços completos de todas as filiais da Cia.: I - Filial à Av. Antônio José de Souza, n. 346 - Térreo, Bairro Aparecida, na cidade de São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000, utilizando o nome de fantasia TAI MOTORS, NIRE 32900394281 e CNPJ 09.272.047/0002-60; II - Depósito fechado à R. Joaquim Leopoldino Lopes, 142, Andar 4, Bairro Horto, na cidade de Vitória/ES, CEP 29045-157, NIRE 32900404961 e CNPJ 09.272.047/0003-40; III - Filial à Av. Silva Lobo, n. 912, Loja 1, Bairro Nova Suíssa, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30421-198, NIRE 31902346607 e CNPJ 09.272.047/0004-21, utilizando o nome de fantasia TAI MOTORS; IV - Filial à R. Rocha Leão, n. 90, Bairro Parque Caju, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28051-170, NIRE 339.0129459-1 e CNPJ 09.272.047/0005-02, utilizando o nome de fantasia TAI MOTORS; V - Depósito fechado à R. Rocha Leão, n. 96, Bairro Parque Caju, na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28051-170, NIRE 339.0130611-5 e CNPJ 09.272.047/0006-93; VI - Depósito fechado à Av. Tapajós, n. 355/Parte, Bairro São Caetano, na cidade de Betim/MG, CEP 32677-595, NIRE 3190239351-6 e CNPJ 09.272.047/0007-74; VII - Filial à R. João Pretti, n. 145/A, Loja 02, Bairro São Silvano, na cidade de Colatina/ES, CEP 29703-215, NIRE 32900487719 e CNPJ 09.272.047/0008-55, utilizando o nome de fantasia TAI MOTORS; VIII - Filial à Av. Nelson Sigiliano Gomes, n. 11, Parte A, Bairro Boa Vista, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36888-019, NIRE 319200270-1 e CNPJ 09.272.047/0009-36, utilizando o nome de fantasia TAI MOTORS; e, IX - Filial à Av. Mário Sérgio Gabardo, n. 555, Loja 07, Bairro Água Santa, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13413-510, NIRE 35920387097 e CNPJ 09.272.047/0010-70, utilizando o nome de fantasia TAI MOTORS; (c) Ratificar, ainda, que o Quadro de Acionistas da Cia. em 13/04/2026 é o que segue: ACIONISTAS / QUANT. AÇÕES / CAPITAL SOCIAL / RELAÇÃO %: J. L. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A: 2.102.321 / 2.102.321,00 / 48,1606; BRAULIO BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A: 1.173.889 / 1.173.889,00 / 26,8918; G. T. BRAZ PARTICIPAÇÕES S/A: 601.913 / 601.913,00 / 13,7888; D. A. TAMBASCO PARTICIPAÇÕES S/A: 487.108 / 487.108,00 / 11,1588; TOTAL: 4.365.231 / 4.365.231,00 / 100,0000. (d) O Capital Social da Cia. fica assim distribuído entre Matriz e filiais: TAI MOTORS VITÓRIA: R\$ 1.000.000,00; TAI MOTORS BH: R\$ 1.000.000,00; TAI MOTORS CAMPOS: R\$ 800.000,00; TAI MOTORS COLATINA: R\$ 665.231,00; TAI MOTORS SÃO GABRIEL DA PALHA: R\$ 200.000,00; TAI MOTORS MURIAÉ: R\$ 500.000,00; TAI MOTORS PIRACICABA: R\$ 200.000,00; TOTAL: R\$ 4.365.231,00. AGO - (a) Prestação de Contas dos Administradores e o Balanço de 31/12/2025: Após tomarem conhecimento dos relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, dispensado o parecer do Conselho Fiscal pela ausência de necessidade de sua instalação, os acionistas aprovaram por unanimidade as prestações de contas dos administradores e as demonstrações contábeis de 2025 que foram publicadas nas versões impressa e digital do jornal ES Hoje de 31/03/2026 (link de acesso <https://eshoje.com.br/publicacao-legal/2026/03/publicacao-legal-31-03-2026/>), cujo resultado líquido do exercício foi lucro de R\$ 22.489.609,54; (b) Dividendos Distribuídos: Os presentes aprovaram as distribuições dos dividendos aos acionistas, relativos ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 14.408.840,00, utilizando, para isso, parte do lucro líquido do exercício de 2025; (c) Destinação do Resultado do Exercício de 31/12/2025: Os presentes aprovaram as seguintes destinações do Resultado do Exercício de 31/12/2025, lucro de R\$ 22.489.609,54: i) o valor de R\$ 14.408.840,00 para amortização das distribuições dos dividendos, conforme aprovado na letra "b" acima; e, ii) para a Reserva Estatutária, o valor de R\$ 8.080.769,54; (d) Eleição do Conselho Fiscal: Conforme permitem o art. 161, da Lei 6.404/76 e o art. 16 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não será instalado neste exercício; (e) Honorários da Diretoria: Os presentes aprovaram o limite global de R\$ 600.000,00 para a remuneração anual dos Diretores. VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, aprovada por todos e assinada. Vitória/ES, 13/04/2026. JUCEES sob nº 20260771562 em 23/04/2026.

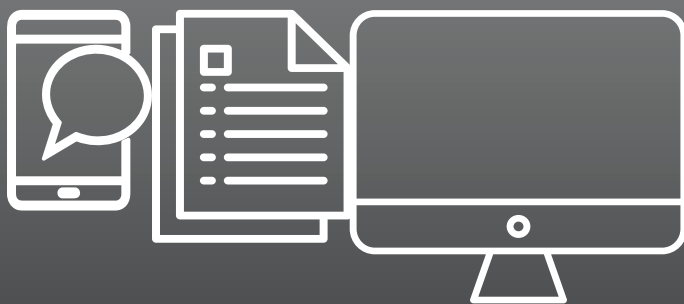
Seja no impresso ou no digital

Aqui você realiza, no melhor preço de mercado, a sua publicação legal.

Certificação Digital credenciada pelo ICP-Brasil

Atas, Licença Ambiental, Balanço, Edital e, Atos Oficiais

Contato: Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br



O preço físico do favoritismo no mundial

Lesões musculares e de ligamento são as que tiram craques e evidenciam o limite dos atletas

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

Dois nomes importantes da Seleção Brasileira enfrentam sérios problemas físicos nesta Copa do Mundo de 2026. O atacante Raphinha sofreu uma lesão na parte posterior da coxa direita na partida contra o Haiti e desfalcou o Brasil no confronto decisivo contra a Escócia. Já o camisa 10, Neymar, tenta se recuperar de uma lesão muscular grau 2 na panturrilha direita, sofrida em 17 de maio pelo Santos. Apesar disso, foi convocado mas ficou fora dos dois primeiros jogos.

Os casos não são isolados. As lesões musculares ocorrem quando as fibras de contração e relaxamento são submetidas a uma carga superior à suportável, gerando desde estiramentos leves (Grau 1) até rupturas parciais (Grau 2) ou completas (Grau 3). Hoje, elas lideram as estatísticas médicas no futebol.

Para Moisés Cohen, presidente do Comitê Médico Esportivo da FPF e professor titular da Unifesp, a transição do antigo "futebol arte" para o atual "futebol força" explica esse cenário. "Existe uma intensidade muito maior e o jogo acaba ficando muito mais agressivo porque o atleta está jogando no seu limite fisiológico", avalia Cohen.

Nesta edição da Copa, há ainda o fator logístico. Com jogos distribuídos entre Estados Unidos, Mé-

xico e Canadá, as seleções enfrentam longos deslocamentos, mudanças bruscas de clima, altitude e fuso horário, o que eleva drasticamente o desgaste. "É um torneio curto e extremamente exigente. Os atletas precisam atuar em alta performance com apenas três ou quatro dias para recuperação", acrescenta o especialista.

O CORTE DE RODRYGO

Além dos problemas musculares, as lesões de ligamento completam o topo do ranking de riscos no futebol moderno. O caso mais grave envolve o Ligamento Cruzado Anterior (LCA), responsável por controlar a rotação e garantir a estabilidade do joelho. Foi essa a lesão, acompanhada de um dano no menisco, que cortou o atacante Rodrygo da Copa do Mundo de 2026, após contusão sofrida pelo Real Madrid em março.

Esse tipo de lesão ocorre em giros repentinos ou aterrissagens. O tratamento para o rompimento completo exige cirurgia e um longo período de reabilitação.

O médico do esporte Páblus Braga, destaca a complexidade do processo. "Mesmo que seja parcial, o tempo de recuperação pode passar de seis meses a um ano. O atleta precisa recuperar força, estabilidade, coordenação e readquirir os gestos esportivos específicos do futebol", explica.



O jogador Neymar sofreu a sua última lesão na panturrilha direita, em maio do ano passado

Momento mais perigoso do jogo

AS ESTATÍSTICAS comprovam que o risco é intrínseco à dinâmica do futebol. Um estudo conduzido por pesquisadores da Unifesp identificou 577 lesões musculares em jogadores das séries A e B do Campeonato Brasileiro entre 2016 e 2018, representando 35% de todos os problemas físicos relatados.

O levantamento revelou dados cruciais: os músculos posteriores da coxa (isquiotibiais) são os mais afetados, e os laterais são os atletas mais vulneráveis. A maior parte das ocorrências afasta o jogador de 8 a 28 dias. O estudo apontou ainda que o trecho mais perigoso da partida, com maior concentração de lesões, ocorre no segundo tempo, entre os 61 e os 75 minutos de jogo.

A biomecânica de cada posição também dita o tipo de dor. Jogadores de explosão e velocidade, como atacantes e pontas, sofrem mais com a muscu-



É no segundo tempo que as lesões mais acontecem, aponta estudo

latura posterior da coxa e panturrilha — caso recente do atacante Estêvão, lesionado no bíceps da coxa pelo Chelsea. Já os

zagueiros, que disputam muitas bolas aéreas, sobrecarregam a parte anterior da coxa e os tendões do joelho.

ANATOMIA DO RISCO

Por que o atleta se machuca?

- O doutor Páblus Braga afirma que as características do futebol tornam impossível eliminar totalmente o risco de lesões, restando aos clubes focar no trabalho preventivo e no atendimento imediato. Entenda os fatores:
- **MOVIMENTOS** Não Lineares: O futebol exige mobilidade extrema, mudanças bruscas de direção e reações imprevisíveis onde o atleta não poupa o corpo para alcançar a bola.
- **FATORES** Externos: O excesso de partidas no calendário, o pouco tempo de repouso, viagens frequentes de longa distância, calor intenso e a alta pressão psicológica por resultados maximizam o esgotamento físico.
- **PRIMEIRO** Atendimento: Lesões ocorrem tanto em treinos quanto em jogos. O controle médico imediato após o trauma é o fator que mais dita a velocidade e a qualidade da recuperação do jogador.



REPRODUÇÃO DA INTERNET

“Os atletas precisam atuar em alta performance com apenas três ou quatro dias para recuperação”

Moisés Cohen, comitê médico

DIVULGAÇÃO

COMO ECONOMIZAR DINHEIRO? DICAS SIMPLES!

PUBLICAÇÃO LEGAL - IMPRESSO E DIGITAL AQUI.



h) ESHOJE[®]